



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

Como parte integrante da etapa do planejamento da parceria, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o intuito de aprofundar o conhecimento sobre a necessidade de continuação e expansão do Programa Viver Bem, voltado para atividades de assistência, educação, esporte e lazer, visando assegurar o bem-estar da população maricaense e considerando a demanda social e o interesse público envolvidos, buscando evidenciar as alternativas/soluções para atendimento das demandas.

Neste documento, foram observados os elementos básicos e essenciais utilizados no planejamento da parceria pretendida, objetivando aumentar a efetividade com relação à definição do objeto, metas e objetivos, propiciando um instrumento técnico compatível com a necessidade identificada, seja quantitativamente ou qualitativamente.

As análises realizadas por meio deste estudo envolvem os requisitos, alternativas, resultados pretendidos, dentre outras características relativas às condições da parceria, com vistas a apresentar a solução mais adequada à resolução da necessidade a ser atendida, permitindo a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da parceria pretendida e subsidiar o processo de tomada de decisão da administração, dando base ao termo de referência, nos casos em que se conclua pela viabilidade desta.

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública, principal promotora dos direitos fundamentais dos cidadãos, deve estar estruturada para fomentar o acesso aos direitos nas diversas áreas previstas na Constituição



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

Federal. Assim, o planejamento adequado para a execução das ações previstas em políticas públicas em todas as esferas federativas, se faz indispensável para o alcance das obrigações estatais.

Dessa forma, para a garantia do acesso ao direito social da educação, lazer e saúde, salvaguardado no Art. 06 da Constituição, é preciso de um projeto dedicado à atuação ativa do governo municipal na promoção de atividades que auxiliam no bem-estar dos maricaenses. O Programa Viver Bem surge como resposta do governo de Maricá a essa incumbência.

O Viver Bem foi idealizado inicialmente em maio de 2013, com o objetivo de difundir o bem-estar e qualidade de vida por meio de atividades esportivas, recreativas, lúdicas e sociais, e foi expandido em 2021. Com uma nova roupagem, revestida de atividades contínuas, que resultaram em produtos e serviços necessários aos munícipes, buscou-se zelar pela inclusão social e ofertar meios e ações que combatam a exclusão de pessoas aos benefícios da vida em sociedade. A continuidade do programa, tendo nova extensão das suas atividades a serem apresentadas no presente Plano de Trabalho, é prova do valor do serviço prestado e como é necessário continuar a oferecer meios de inclusão social para o alcance do bem-estar.

O programa continua com o objetivo de promover o aumento da autoestima, democratizar valores sociais e incentivar uma mudança comportamental, relacionados à saúde e bem-estar, não apenas física, mas também mental e social. Pretende-se alcançar isso por meio da oferta de serviços de saúde, esporte, educacional e lazer, por meio de uma visão holística da vida humana. Para isso, parte-se da definição de saúde pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em sua Carta Magna de 07 de abril de 1948: “um estado completo de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades”. O que é reafirmado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, lançado em 2015, que tem como terceiro ponto Saúde e Bem-Estar, o qual determina “garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

Por mais de dez anos, são oferecidas diferentes atividades que já são parte permanente na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

comunidade ao redor, sendo uma política pública que a população já depende na sua rotina. No momento, são ofertadas atividades focadas em assistência, esporte e lazer. Como as modalidades oferecidas: ginástica aeróbica, treinamento funcional, jiu-jitsu, judô, muay-thai, capoeira, ballet, Corfebol, Yoga, Pilates, ginástica rítmica, ginástica dance (zumba), ginástica artística, alongamento, futebol, futsal, ginástica laboral. Já os atendimentos são: enfermagem, orientação nutricional, serviço social e psicologia. Espera-se adicionar as atividades educacionais para apoiar os mais jovens já participantes de programas já existentes, e também atrair novas pessoas.

Como os números na figura 01, abaixo, demonstram, centenas de pessoas usam o programa por dia. Há uma diferença considerável entre os polos, algo que é preciso ser lidado no novo processo, o aumento de participação além do polo de São José do Imbassaí. Mesmo com esse desafio, todos os polos alcançam pelo menos 40 atendimentos diários, sendo dois deles (Itapeba e Inoã) acima de 100, e São José acima de 300. Demonstrando como é possível expandir cada vez mais e como há uma demanda pelas atividades ofertadas pelo Viver Bem.

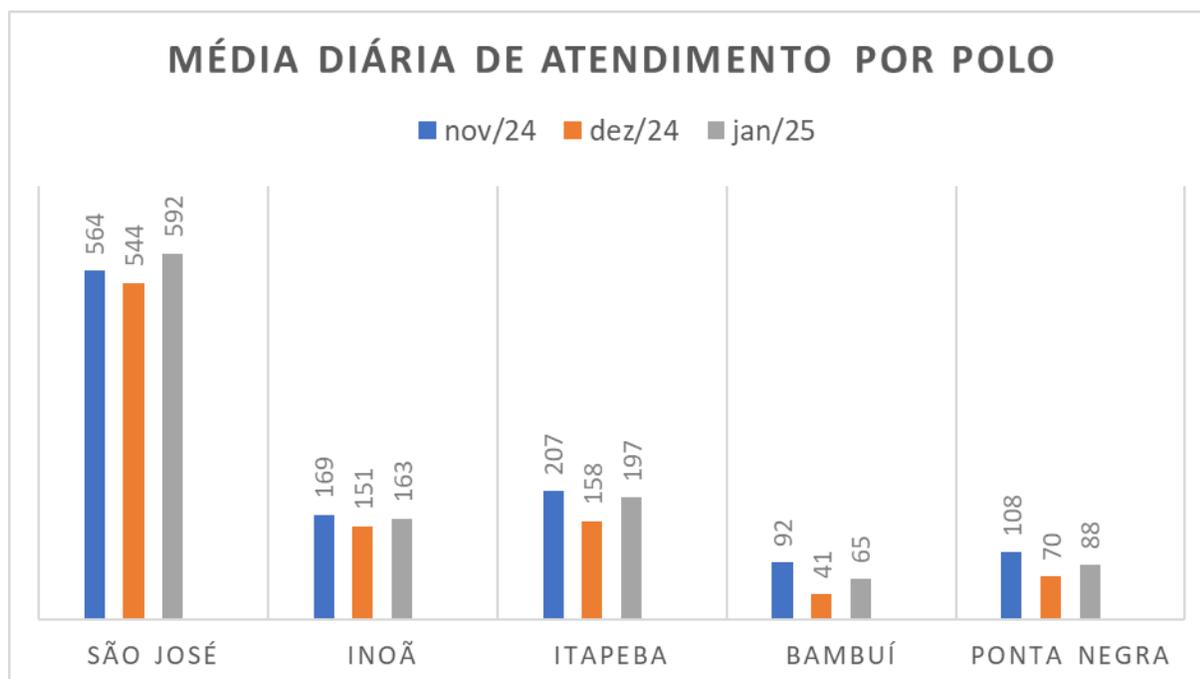


Figura 1 - Média diária de atendimento por polo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

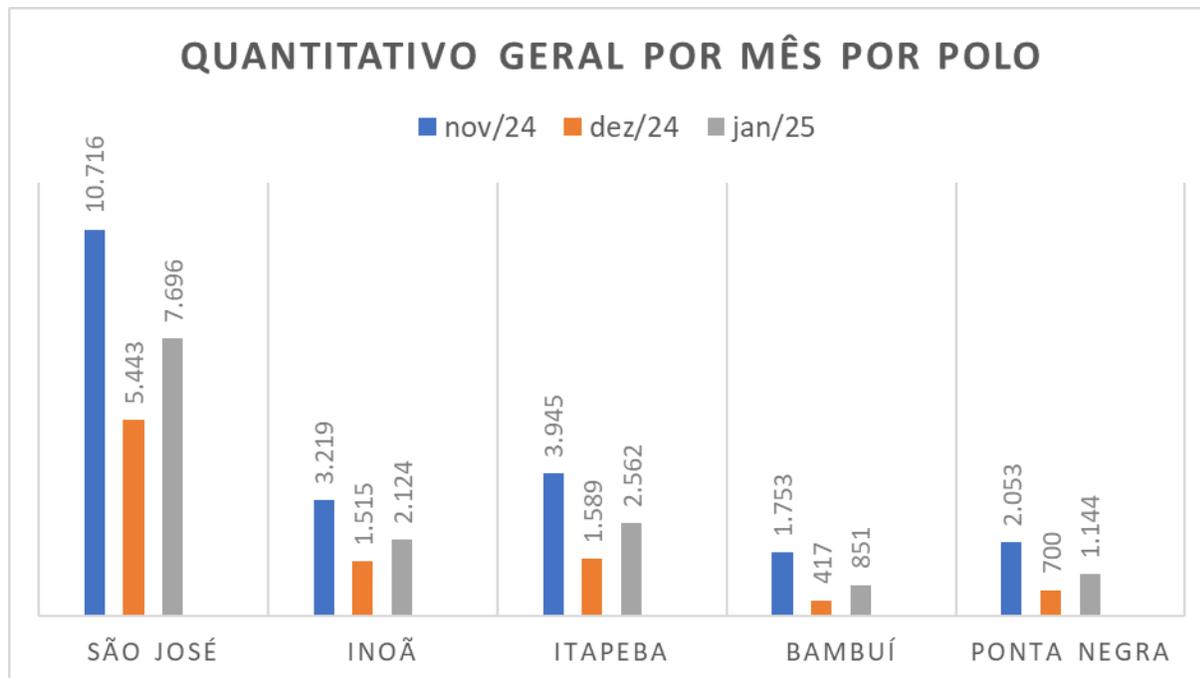


Figura 2 - Atendimento mensal por polo

Frente ao exposto, para dar continuidade e a ampliação na oferta de serviços de bem-estar social, a Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento busca, por meio do chamamento, realizar uma parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução e expansão do Programa Viver Bem. Busca-se uma organização que tenha experiência com a manutenção de equipamentos que ofereçam atividades variadas e que lide com públicos de idades e objetivos distintos.

Com isso, busca-se propiciar à população o acesso constitucionalmente garantido à participação de programas que visam os direitos sociais à saúde, à educação e ao lazer por meio de atividades do programa. Igualmente, objetiva-se maior aproximação da gestão com a sociedade, por meio da oferta de serviços que promovam assistência, educação, esporte e lazer para atingir o bem-estar e a melhoria de condições de saúde e felicidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

## 2 – POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

O chamado público, ao ser utilizado como etapa preliminar de contratação, permite que a administração pública realize um levantamento de mercado mais abrangente antes de formalizar um edital ou fechar parcerias estratégicas. Diferente da licitação tradicional, que segue regras regulatórias, o chamado possibilita que empresas, organizações sociais e startups apresentem propostas inovadoras e soluções mais alinhadas às necessidades do setor público. Esse modelo amplia a concorrência e melhora a eficiência dos serviços contratados, garantindo que a escolha do parceiro não seja baseada apenas no menor preço, mas também em critérios técnicos e de impacto social. Além disso, o chamado público fortalece os princípios de impessoalidade e publicidade, ao garantir oportunidades iguais para todos os interessados e ampliar a transparência no processo de contratação.

O chamado público é um instrumento essencial para garantir a transparência, a concorrência e a eficiência na seleção de parceiros para projetos públicos, funcionando como uma alternativa entre a licitação tradicional e a contratação direta. Ele permite que o público receba propostas de diferentes interesses antes de formalizar um contrato, sendo amplamente utilizado em parcerias com organizações sociais, concessões e projetos inovadores. Ao seguir princípios como impessoalidade, publicidade e moralidade, o chamado público evita favorecimentos e amplia a concorrência, garantindo que a melhor proposta seja escolhida com critérios técnicos e alinhados ao interesse coletivo. Além disso, sua flexibilidade possibilita um diálogo mais aberto com o mercado, permitindo soluções mais flexíveis e eficientes para as necessidades da administração pública.

Comparado à licitação tradicional, o chamado público é mais dinâmico e menos burocrático, proporcionando maior agilidade sem comprometer a transparência. Já na relação com a contratação direta, ele reduz riscos jurídicos e amplia a competitividade, garantindo que a escolha do parceiro público seja feita de forma mais estratégica e democrática.

### Comparação com Licitação e Contratação Direta

Critério	Licitação Tradicional	Chamamento Público	Contratação Direta
Flexibilidade	Baixa, regras rígidas	Alta, permite inovação	Alta, mas com riscos
Competitividade	Alta	Moderado para alto	Baixa
Transparência	Alta	Alta	Média para baixo
Rapidez	Lenta	Moderada	Rápida
Exemplo comum	Compra de materiais, obras	Parcerias sociais, concessões	Emergências, exclusividade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATUALIZAÇÃO

A realização de parceria com OSC encontra amparo na necessidade da administração pública municipal, respaldada no interesse público e coletivo, implementar políticas públicas eficientes e eficazes destinadas a atividades de assistência, educação, esporte e lazer independentemente da idade.

Diante da especificidade do objeto, bem como da complexidade das ações a serem desenvolvidas, é fundamental, para a consecução dos objetivos pretendidos, que, além dos recursos operacionais, sejam garantidos também os recursos técnicos necessários, comprovando ampla expertise em desenvolvimento de projetos voltados à assistência, educação, esporte e lazer.

Dessa forma, visando garantir a segurança, confiabilidade e integridade no serviço a ser executado, apresenta-se oportuna e conveniente a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) especializada, por meio de Termo de Colaboração, entre a Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento, que desenvolvam atividades na área do objeto em questão.

A parceria deverá ser precedida por Chamamento Público, devidamente divulgado em página do sítio oficial da Administração Pública Municipal, com vista a garantir um amplo processo de participação e a seleção da OSC que demonstre expertise no desenvolvimento das ações, objeto da parceria pretendida.

A OSC deverá ter o objeto social pertinente e compatível com o objeto da parceria, e que atendam às exigências da Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Municipal n. 054/2017 e suas alterações posteriores, bem como o Edital e seus anexos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objetivo do projeto é a continuação e expansão do Programa Viver Bem, voltado para atividades de assistência, educação, esporte e lazer. Buscou-se, assim, em pesquisa de mercado por soluções que realizem atividades e número de participantes similares:

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2023 da Prefeitura do Município de São Paulo – SP estabeleceu parceria com OSC Associação de Bem Estar Esporte e Cultura (CNPJ: 01.598.923/0001-50) para executar o Programa Esportes na Rua. O valor da parceria foi de R\$ 5.028.000,00 (cinco milhões e vinte e oito mil reais) a ser realizado em 12 (meses) e objetivando mobilizar todas as faixas etárias.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, a Prefeitura do Município de Diadema - SP estabeleceu parceria com OSC Associação de Bem Estar (CNPJ: 86.183.575/0001-90) para executar o Programa de Desenvolvimento de Ações Esportivas, Corporais e de Lazer. O valor da parceria foi de R\$ 1.258.600,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) a ser realizado em 12 (doze) meses e objetivando atender crianças a partir dos 07 (sete) anos, adolescentes e jovens adultos.
- Prefeitura do Município de Juiz de Fora – MG estabeleceu parceria com a Associação de Bem Estar e Esporte (CNPJ: 02.928.443/0001-72) para executar os projetos socioesportivos municipais. O valor da parceria foi de R\$ 2.157.720,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais) a ser realizado em 12 (doze) meses e objetivando atender 24.880 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta) pessoas, totalizando 86,72 por pessoa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com o presente objeto, busca-se a continuidade da administração e expansão do Programa Viver Bem, o qual tem sido uma política pública de bem-estar constante em distintas regiões da cidade desde 2013. A continuidade do programa é a prova de como a política de bem-estar faz parte da estratégia da prefeitura de Maricá para continuar a oferecer serviços que atendam às demandas da população.

Alguns objetivos específicos são:

- Ofertar diferentes tipos de atendimento individuais na área de assistência pessoal, como atendimento/orientação de assistentes sociais, psicólogos e nutricionista. A proposta não precisa ser restrita a somente esses.
- Ofertar atividades educacionais coletivas, tanto para jovens quanto adultos, focados em campos específicos como: cursos livres de informática, ensino de língua inglesa básica e reforço escolar de português e também de matemática. A proposta não precisa ser restrita a somente esses.
- Ofertar atividades esportivas variadas que atendem pessoas de idades diferentes, que podem ser, a depender da estrutura do espaço: alongamento, basquete, futsal, handebol, lutas, vôlei, funcional e ginástica. A proposta não precisa ser restrita a somente esses.
- Ofertar atividades e oficinas de lazer que atendem pessoas de idades diferentes, que podem ser, a depender da estrutura do espaço: artesanato, circo e teatro. A proposta não precisa ser restrita a somente esses.

Considerando-se as especificidades do objeto pretendido, bem como a finalidade de interesse público e recíproco, propõe-se a celebração de Termo de Colaboração, por meio de Chamamento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

Público, junto à Organização da Sociedade Civil - OSC, com expertise na oferta de atividades sociais em diferentes áreas, como assistência, educação, esporte e lazer com vistas a possibilitar maior integração e celeridade entre a elaboração do projeto e a execução, trazendo benefícios qualitativos e econômicos para a Administração Pública.

O detalhamento da solução pretendida será definido conforme planejamento a ser elaborado pela OSC parceira e aprovado por intermédio da Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento, orientados pelas diretrizes constantes nos instrumentos que regerão a formalização da parceria (Termo de Referência, Edital de Chamamento Público e seus anexos e Termo de Colaboração).

Com vista a promover maior acessibilidade e alcance do público-alvo, as atividades/serviços deverão ser desenvolvidas nos 6 polos já existentes nas localidades: Inoã, Bambuí, Ubatiba, São José do Imbassáí, Itapeba e Ponta Negra. Além da criação de outros 4 polos nas localidades: Itaipuaçu, Parque Nanci, Espreado e Retiro, totalizando 10 polos.

## **5 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Para fins da estimativa dos quantitativos de atendimento pretendido, considerou-se o total de todos os polos. Deverá ser realizado mensalmente o mínimo de 20.000 atendimentos no total para os 10 polos, sejam eles assistenciais, educacionais, esportivos ou de lazer, além de no mínimo 6 grandes eventos no ano: Aniversário do Programa Viver Bem, Arraiá Viver Bem, Caminhada outubro Rosa, Dia das Crianças e Festival de Ginastica, Festival de lutas. No período de implantação dos 4 novos polos a meta de atendimento mensal será 9.000 no mínimo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA PARCERIA

Estima-se o valor da parceria com base no levantamento de mercado de parcerias similares, com valor de **R\$ 24.007.047,40** (VINTE E QUATRO MILHÕES, SETE MIL, QUARTENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

## 7 – PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a natureza do objeto e do regime da parceria, o parcelamento não se aplica ao presente estudo.

## 8 – PARCERIAS CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Município dispõe, atualmente, do Esporte Presente, da Secretaria de Esporte, o qual oferta uma gama de exercícios, porém se limita ao campo esportivo como esperado, enquanto o Viver Bem tem como pretensão de oferecer uma visão holística que contemple outras demandas da população, como apresentado nos pilares de assistência, educação e lazer. Outro ponto a ser considerado é como os programas oferecem serviços em áreas distintas, garantindo que atingem parcelas da população diferentes.

No caso de atividades assistenciais e educacionais, obviamente a Secretaria de Assistência Social e a Educação são as principais realizadoras de serviços no campo de assistência e educação, respectivamente. O Viver Bem pretende oferecer atividades de apoio ao trabalho realizado pelas outras Secretarias de forma complementar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

## 9 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente parceria está alinhada à Lei Orçamentária Anual de 2025 do Município, prevista no Programa de GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - código 1268 - Secretaria de Qualidade de Vida e Bem-Estar Social e Entretenimento - Iniciativa 2001 - Manutenção e Operacionalização das atividades administrativas - PPA 2025 - 2025.

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta através do presente estudo, tem como objetivo o alcance dos resultados listados a seguir:

- Ocupação dos equipamentos diariamente por pessoas de diferentes idades que avaliem positivamente os serviços ofertados;
- Oferta de diferentes tipos de atendimento individuais na área de assistência pessoal, como atendimento/orientação de assistentes sociais, psicólogos e nutricionista;
- Oferta de atividades educacionais coletivas, tanto para jovens quanto adultos, focados em campos específicos como: oficina de informática, oficina de língua inglesa básica e reforço escolar de português e também de matemática;
- Oferta de atividades esportivas variadas que atendem pessoas de idades diferentes, que podem ser, a depender da estrutura do espaço: alongamento, basquete, futsal, handebol, lutas, vôlei, funcional e ginástica;
- Oferta de atividades e oficinas de lazer que atendem pessoas de idades diferentes, que podem ser, a depender da estrutura do espaço: artesanato, circo e teatro. A proposta não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

precisa ser restrita a somente esses.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À PARCERIA**

O Município tomará as seguintes providências previamente à parceria:

- Identificar dentre os servidores de seu quadro aqueles com perfil e habilidades sobre o tema, para fiscalizar a execução;
- Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão;
- Delimitar as metas e o nível de qualidade dos serviços, bem como os resultados a serem alcançados com a implantação da política pública.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica a natureza do objeto.

## **13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Dessa forma, considerando o conjunto de informações apresentadas nesse estudo, entende-se necessária a parceria com Organização da Sociedade Civil que tenha experiência com a manutenção de equipamentos que ofereçam atividades variadas e que lide com públicos de idades e objetivos distintos, concluindo-se pela viabilidade desta, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

## **14 – APROVAÇÃO**

Este documento foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e os dispositivos legais pertinentes, respeitando as recomendações dos órgãos reguladores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR  
SOCIAL E ENTRETENIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº:0005944/2025

D. INÍCIO: 13/03/2025

RUBRICA

FL.:

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

---

Bianca Knupp Brandão Ruben  
Assessora  
**Mat. 11260**

**De acordo,**

---

**Paulo Rogério Mendes Peixoto**  
Matrícula 113.502  
**Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento**

Maricá, 17 de março de 2025.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## MATRIZ DE RISCOS

### 1. Dados do Processo:

<b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
<b>Objeto:</b>	Realizar parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão do Programa Viver Bem, por meio do funcionamento de 10 polos, voltado para atividades de assistência, educação, esporte e lazer, voltadas à manutenção da saúde e bem-estar da população maricaense.
<b>Nº do Processo:</b>	0005944/2025

### 2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Termo de Colaboração

### 3. Tabela de Riscos Identificados:

Nr	Risco	Fase <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível <sup>4</sup> (PxI)
1	Risco de irregularidade na OSC	Planejamento	Médio	Alto	Alto
2	Falta de capacitação da OSC	Execução	Médio	Médio	Médio
3	Problemas de governança na OSC	Execução	Médio	Alto	Médio
4	Não cumprimento dos prazos de execução	Execução	Médio	Alto	Médio
5	Falta de insumos e materiais adequados	Execução	Médio	Médio	Médio
6	Capacidade insuficiente de atendimento	Execução	Médio	Alto	Médio
7	Falta de apoio psicológico adequado	Execução	Médio	Alto	Alto
9	Falhas nas condições de infraestrutura	Execução	Médio	Médio	Médio
10	Riscos sanitários	Execução	Médio	Médio	Médio



11	Inadimplência ou má gestão financeira da OSC	Planejamento	Médio	Alto	Alto
----	--	--------------	-------	------	------

Observações na Tabela de Riscos Identificados:

1: Fase do Processo de contratação a qual o risco está relacionado. Pode ser:

*Planejamento da Contratação;*

*Seleção do Fornecedor; ou*

*Gestão do Contrato.*

2: Probabilidade de ocorrência do risco. Pode ser:

*Baixa: Evento casual e inesperado, com poucas possibilidades de ocorrência;*

*Média: Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência;*

*ou*

*Alta: Evento usual, com grandes possibilidades de ocorrência.*

3: Impacto do risco no processo de contratação, caso ele ocorra. Pode ser:

*Baixo: Não afeta aos objetivos ou inviabiliza parte da contratação;*

*Médio: Torna incerto o alcance dos objetivos ou inviabiliza parte da contratação; ou*

*Alto: Torna improvável o alcance dos objetivos ou inviabiliza a contratação em sua totalidade.*

4: Nível do Risco: Será a combinação da Probabilidade com o Impacto do risco, conforme tabela a seguir:

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa	Baixo	Médio	Alto
Média	Médio	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Alto

Tabela: Nível de Risco

4. Tratamento dos Riscos:	
<b>Risco 01:</b>	Risco de irregularidade na OSC
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Alto</b>
<b>Dano(s):</b>	Não atender aos requisitos legais e regulatórios ou ter pendências jurídicas que possam afetar a execução do contrato.
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	
	Exigir que a OSC comprove todos os requisitos legais e regulatórios antes da assinatura do contrato, incluindo a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.
	Realizar auditorias ou verificações de antecedentes da OSC.



PREFEITURA DE

**MARICÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**Ação(ões) de Contingência:**

Caso a OSC seja descoberta com irregularidades, aplicar sanções conforme previsto em contrato, como rescisão contratual e exigência de devolução de valores pagos.

Buscar uma OSC substituta que atenda às exigências legais.

<b>Risco 02:</b>	Falta de Capacitação da OSC
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b>	A OSC contratada pode não ter equipe qualificada para realizar o acolhimento institucional adequado para a população idosa.
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	Incluir no processo de licitação a exigência de que a OSC tenha comprovada experiência e qualificação da equipe Promover treinamentos periódicos para os profissionais da OSC sobre as melhores práticas no acolhimento de idosos.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	Caso a OSC apresente dificuldades na capacitação, realizar parcerias com instituições de ensino ou profissionais especializados para oferecer treinamentos adicionais. Substituir a equipe se a capacitação não for compatível com a qualidade exigida.

<b>Risco 03:</b>	Problemas de governança na OSC
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b>	A estrutura administrativa da OSC pode não ser eficiente para gerir os recursos e a operação do serviço.
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	Avaliar a estrutura de governança da OSC durante a análise prévia do processo de licitação. Exigir relatórios periódicos de gestão e auditoria da OSC.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	Se a governança for comprometida, contratar uma consultoria externa para ajudar a reestruturar a gestão da OSC. Caso a situação não melhore, considerar a rescisão do contrato e buscar uma nova OSC.

<b>Risco 04:</b>	Não cumprimento dos prazos de execução
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b>	A OSC pode não conseguir cumprir os prazos de implantação do serviço ou de manutenção da unidade de acolhimento.
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	Estabelecer um cronograma claro e detalhado com prazos bem definidos e marcos de entrega.



Monitorar o andamento do serviço através de relatórios periódicos e visitas de fiscalização.

**Ação(ões) de Contingência:**

Caso os prazos não sejam cumpridos, aplicar penalidades contratuais, como descontos financeiros ou aplicação de multas.

Reavaliar o cronograma e reforçar os recursos necessários para a conclusão das atividades.

<b>Risco 05:</b>	Falta de insumos e materiais adequados
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b> O serviço pode não ser executado de forma eficiente por falta de insumos necessários, como mobiliário adequado, equipamentos médicos ou até recursos de alimentação.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	
Exigir que a OSC apresente um plano de compras e fornecimento de insumos e materiais antes da execução do contrato.	
Monitorar o estoque de materiais essenciais para o funcionamento da unidade de acolhimento.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	
Caso ocorra a falta de materiais, buscar fornecedores alternativos ou realizar compras emergenciais para garantir a continuidade do serviço.	
Avaliar a viabilidade de substituição da OSC caso a falta de insumos seja recorrente.	

<b>Risco 06:</b>	Capacidade insuficiente de atendimento
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b> A unidade pode não ter capacidade para atender o número previsto no projeto.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	
Definir claramente a capacidade máxima de atendimento e garantir que a OSC tenha recursos humanos e físicos suficientes.	
Realizar visitas de monitoramento para avaliar se a OSC tem estrutura e equipe adequadas.	
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	
Caso a OSC ultrapasse a capacidade de atendimento, implementar a alocação de recursos adicionais ou até transferir parte dos acolhidos para outra unidade.	
Substituir a OSC se ela não conseguir atender adequadamente à demanda.	

<b>Risco 07:</b>	Falta de apoio psicológico adequado
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Alto</b>
<b>Dano(s):</b> Risco de não oferecer apoio psicológico adequado aos alunos, o que pode afetar o bem-estar deles.	
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	



Exigir que a OSC tenha profissionais capacitados para fornecer apoio psicológico aos alunos, como psicólogos e terapeutas.
Estabelecer protocolos para a realização de atendimentos psicológicos regulares.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>
Caso a OSC não forneça o suporte psicológico adequado, contratar profissionais especializados de forma independente para suprir a demanda.
Caso persista a falta de apoio, considerar a rescisão do contrato e buscar outra OSC.

<b>Risco 08:</b>	Falhas nas condições de infraestrutura
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b>	A unidade de acolhimento pode não ter infraestrutura segura para os alunos, como acessibilidade, adequação do espaço físico e segurança contra acidentes.
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	
	Exigir que a OSC comprove a adequação das instalações antes do início do serviço (acessibilidade, segurança, ventilação, iluminação).
	Realizar vistorias periódicas para garantir que as condições da infraestrutura sejam mantidas.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	
	Se houver falhas graves na infraestrutura, solicitar que a OSC realize as correções imediatamente ou transferir os acolhidos para outra unidade temporária até a resolução dos problemas.
	Substituir a OSC se as falhas não forem corrigidas de forma satisfatória.

<b>Risco 09:</b>	Riscos sanitários
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Médio</b>
<b>Dano(s):</b>	Existe o risco de não seguir normas sanitárias e de saúde, prejudicando a segurança e a saúde dos acolhidos.
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>	
	Exigir que a OSC siga as normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes (como a vigilância sanitária) e realize treinamento contínuo sobre boas práticas de higiene.
	Estabelecer um plano de contingência para surtos de doenças ou problemas sanitários.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>	
	Caso ocorram problemas sanitários, interromper o atendimento até que as condições sejam regularizadas.
	Implementar medidas emergenciais de controle sanitário, como isolamento de pacientes e contratação de serviços de saúde.

<b>Risco 10:</b>	Inadimplência ou má gestão financeira da OSC
<b>Nível do Risco:</b>	<b>Alto</b>



PREFEITURA DE

**MARICÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**Dano(s):** A OSC pode ter dificuldades financeiras, prejudicando a execução do serviço ou a manutenção das condições adequadas de acolhimento.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Exigir que a OSC apresente uma demonstração financeira detalhada e comprove sua capacidade financeira antes da assinatura do contrato.

Estabelecer um controle financeiro rigoroso e exigir relatórios periódicos sobre a execução orçamentária.

**Ação(ões) de Contingência:**

Caso a OSC se torne inadimplente ou comprove má gestão, aplicar penalidades financeiras e reavaliar a continuidade do contrato.

Caso a situação persista, rescindir o contrato e procurar outra OSC que tenha maior capacidade de gestão.

**5. Responsável pela elaboração da Matriz de Riscos:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Bianca Knupp Brandão Ruben

Assessora

**Mat. 112601**

**Aprovo o presente documento:**

Maricá, 18 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Rogério Mendes Peixoto**

Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento

**Matricula: 113.502**